

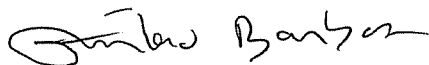
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Por despacho de 12 de maio de 2014, do Diretor da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 12 maio de 2014, com a seguinte trabalhadora:

- Licenciada **Irene Bárbara Jouin Monteiro**, técnica superior, do Departamento de Ciências da Informação e da Decisão em Saúde.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 13 de abril de 2015

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)